



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 1640/2022**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 1640/2022 que **“Altera a Lei nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, para dispor sobre direitos das mulheres que tenham sofrido perda gestacional”**.

Sala das Sessões, em de março de 2024.

Deputada Geovânia de Sá

Apresentação: 01/03/2024 12:33:05.340 - Mesa

REQ n.560/2024





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Geovania de Sá)**

Com base no art. 155 do
Regimento Interno, requeremos regime de
urgência para a apreciação do PL
1640/2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD242120696000, nesta ordem:

- 1 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 3 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(p_7165)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7899)
- 7 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

